



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADÁVIA CORRÊA – 858 - CENTRO
CNPJ : 88.124.961/0001-59

Mensagem à Lei Orçamentária Anual

LOA – 2023

METODOLOGIA E PREMISSA DE CÁLCULOS

Em obediência às normas estabelecidas na Lei 4.320, de 1964, art. 22 e Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, informamos que a Metodologia e Premissa de Cálculos utilizada para a Lei Orçamentária Anual para 2023 foi a mesma da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, considerando a média aritmética dos 03 (três) anos anteriores (2019-2020-2021) e, para fazer frente a nova realidade, fez-se necessária uma atualização do orçamento original de 2022, para, daí em diante, ser trabalhada uma nova previsão.

A Metodologia e Premissa de Cálculos aplicada para a Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2023 fez-se de forma híbrida, utilizando as seguintes formatações:

- Reestimativa do orçamento 2022, atualizado pelo IPCA em 12,13%, percentual acumulado entre os meses de maio de 2021 e abril de 2022 (Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/33668-ipca-foi-de-1-06-em-abril>);

- Média aritmética dos últimos 03 (três) anos (2019, 2020, 2021);

- Atualização através do reajuste inflacionário para 2023, em 5,20%, conforme prevê o Banco Central, no Boletim Focus de 15 de julho de 2022 (Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/15072022>).

A projeção da inflação para os próximos anos são:

2023 = 5,20%;

2024 = 3,30%;

2025 = 3,00%

Importante ressaltar que a utilização do sistema híbrido (média aritmética dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADÁVIA CORRÊA – 858 - CENTRO

CNPJ : 88.124.961/0001-59

últimos 03 (três) anos e reestimativa da previsão da receita do ano corrente) se deu devido à atipicidade das arrecadações nos exercícios de 2021/2022, tanto no que se refere às Despesas quanto no que se refere às Receitas, de um modo geral. Exemplificamos o caso de alguns Recursos Federais que não voltarão a ser repassados, cuja finalidade era pontual.

Em casos específicos de Receitas que podem ser influenciadas através do comportamento de sua aplicação, o cálculo se fez através da reestimativa da previsão do ano de 2022 e do que foi arrecadado até o início do mês de junho do corrente ano.

A Receita do IPTU, de acordo com o que preceitua a legislação municipal nº 2.870/1991, é atualizada pelo IGPM. Conforme foi esclarecido pela Secretaria Municipal da Fazenda, os demais tributos são corrigidos “de acordo com a URFM, atualmente são atualizados, anualmente, pelo IGPM, contudo, com a vigência da Lei 7.921/2022 passarão a ser atualizadas mensalmente pelo IPCA. A Chefia do Executivo já foi demandada quanto à impossibilidade de operacionalização do referido comando legal para o exercício de 2023, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.”

Também foi incrementado pela Secretaria da Fazenda para o ano de 2023 “a implementação do Programa de Gestão de ICMS com acompanhamento de retornos, Convênio com o Poder Judiciário para cobrança de valores inscritos em Dívida Ativa, implementação do acesso à REDESIM, operacionalizar a inscrição dos devedores nos cadastros restritivos e protestos e, por fim, será mantida a iniciativa de novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS - para 2023”.

Ainda como ações de incremento da Receita para o ano de 2023 será instituída a Comissão de Patrimônio para a realização, através de leilão, de alienação de bens públicos.

A Secretaria da Fazenda, através do Setor de Cobranças, em conjunto com a Procuradoria Municipal, está efetivando procedimento de cobranças judiciais referente aos Autos de Infração de diversas Secretarias, como a própria Secretaria da Fazenda, Saúde e Obras, que possuem efetivo resultado de incremento da Receita Própria. Cumpre referir que o narrado procedimento vem apresentando um resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADÁVIA CORRÊA – 858 - CENTRO

CNPJ : 88.124.961/0001-59

positivo nos últimos anos e é planejado um avanço ainda maior nos resultados para o exercício de 2023 devido as medidas implementadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Na Secretaria de Planejamento está previsto um estudo da legislação municipal que ocasionará o incremento da Receita de Fiscalização de Obras, assim como já estão ocorrendo ações fiscalizatórias nas obras existentes.

A realização de Concurso Público, ainda que o mesmo esteja previsto para o ano de 2022, trará efeitos para a fiscalização com a nomeação de novos servidores para o quadro efetivo que, embora não possamos objetivar os valores, possibilitará um indiscutível incremento na arrecadação em 2023. Tendo em vista que, se hoje o município conta com apenas 03 (servidores) alocados no cargo de Inspetor Tributário, operacionalmente será possível resultar em uma Receita maior com o acréscimo desse número de servidores.

Importante ressaltar que com o advento da Portaria da STN - Secretaria do Tesouro Nacional nº 710/2022 houveram mudanças no Sistema de Regulamentação das Fontes e Padronização de Recursos, acarretando alterações na identificação dos Recursos.

Manifestamos também que com a aprovação da Lei 7.930/2022 houve a reestruturação do SISPREM - Sistema de Previdência Municipal, ocasião que revogou a aplicação da alíquota Patronal Suplementar, refletindo; dessa feita, no resultado da Receita Corrente Líquida, apresentando uma pequena redução no resultado final. Conseqüentemente, informamos que a referida alteração recai também nos valores destinados às Emendas Impositivas.

As Despesas foram fixadas com base na média histórica das despesas primárias realizadas dos Programas de Gestão, nas ações dos Programas Temáticos estabelecidos neste Plano Plurianual para 2022-2025, em consonância com as prioridades e os limites que nos impõe o montante da receita prevista, bem como a média histórica de despesas de Encargos Gerais considerada.

Reitero a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus votos de profundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADÁVIA CORRÊA – 858 - CENTRO

CNPJ : 88.124.961/0001-59

respeito de elevada estima e consideração.

Gabinete da Prefeita de Santana do Livramento em 26 de outubro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal